

EDITAL Nº 80/2023 – REITORIA/FUNECE

SELEÇÃO DE LOGOMARCA PARA A REVISTA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UECE

A Universidade Estadual do Ceará (UECE) torna público os procedimentos para apresentação de propostas de logomarca da Revista de Extensão e Cultura da UECE, vinculada à Pró-reitoria de Extensão (PROEX/UECE).

1. OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de logomarca institucional para a Revista de Extensão e Cultura da UECE. O concurso pretende promover uma ampla participação dos(as) acadêmicos regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação e pós-graduação da UECE, bem como a comunidade externa à Universidade.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Estão habilitados(as) a participar deste Edital qualquer pessoa física, maiores de 18 anos, que se interesse pelo tema e apresente condições para produzir arte da logomarca objeto deste edital.

2.2. A proposta de logomarca deve ser inédita e estar em consonância com o conceito de Extensão Universitária, entendida como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, orientado pelo princípio constitucional da indissociabilidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão. Aos (às) proponentes deste edital é recomendada a leitura da Política, disponível na página da Proex/UECE (Documentos do FORPROEX - Política Nacional de Extensão Universitária, versão maio/2012).

2.3. O(a) participante concederá a Cessão de Uso de Imagem para a FUNECE, por meio de preenchimento do Termo de Cessão de Direito de Imagem e Autoria, permitindo à Instituição, a critério próprio, sem limite de tempo e sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens inscritas no Concurso, em publicidade impressa e virtual, portfólios, *websites* ou homepages na Internet (inclusive nas aplicações interativas), televisão aberta ou fechada, publicações impressas, outdoors, exposições e eventos institucionais, para fins educacionais, culturais e sociais.

2.4. A logomarca não deverá conter nenhuma identificação do autor ou autora.

3. PRAZOS E INSCRIÇÕES

3.1. Abertura das inscrições: 02 de outubro de 2023

3.2. Encerramento das inscrições: 17 de outubro de 2023

3.3. Avaliação pela Comissão Julgadora: 18 a 25 de outubro de 2023

3.4. Publicação do resultado no site da UECE e da PROEX/UECE: 27 de outubro de 2023

3.5. Para efetuar a inscrição os(as) proponentes devem enviar os seguintes documentos por meio do Formulário Google, disponível no link: <https://forms.gle/2GsgXpqMhKUnxyG39>

- a) Dados pessoais (Nome, data de nascimento, contato telefônico)
- b) Anexar comprovante de endereço
- c) Anexar cópia do RG e CPF (pode ser CNH)
- d) Uma versão da logomarca vetorizada em alta resolução; versões coloridas, em Corel Draw, Photoshop ou Adobe Illustration, nos formatos .PNG e .JPG.
- e) Breve texto descrevendo a ideia, a motivação e a composição do projeto contendo de 1000 a 3000 caracteres.

3.6. Não serão aceitas inscrições fora das datas definidas.

4. AVALIAÇÃO E RESULTADOS

4.1. A Comissão Julgadora do Concurso será composta por 03 membros nomeados pela Pró-reitoria de Extensão da UECE.

4.2. Para o julgamento das propostas, ficam estabelecidos os seguintes critérios pela Comissão Julgadora do Concurso:

- a) Viabilidade de utilização: 1,0
- b) Criatividade, inovação e técnica: 3,0
- c) Originalidade: 2,0
- d) Comunicação, universalidade e concisão: 2,0
- e) Identificação com o tema: 2,0

4.3. A Comissão Julgadora considerará, como critérios de desempate, aqueles estabelecidos nos itens “b” (criatividade, inovação e técnica) e “e” (identificação com o tema).

4.4. As decisões da Comissão Julgadora que participará da votação são soberanas, não cabendo recurso quanto aos aspectos técnicos e artísticos da seleção.

4.5 As propostas que não atenderem ao presente Regulamento serão desconsideradas.

5. PREMIAÇÃO

5.1. A logomarca vencedora receberá o prêmio de R\$700,00 (setecentos reais), custeados por meio de apoio concedido pelo Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE – IEPRO.

5.2. O pagamento da premiação será efetivado mediante depósito na conta do(a) autor(a) da proposta vencedora.

6. CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS*
Inscrição	18/09/2023 a 02/10/2023
Divulgação do resultado das inscrições	03/10/2023
Avaliação pela Comissão Julgadora	03 a 09/10/2023
Divulgação do resultado final	11/10/2023

* Os prazos encerram-se sempre às 23 horas e 59 minutos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Qualquer alteração neste Edital só poderá ser feita por meio de Adendo ou de outro Edital;

7.2. Não poderão participar do concurso os membros da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora e seus parentes até o nível de segundo grau;

7.3. O ato da inscrição do candidato no Edital importa na aceitação das normas estabelecidas no certame

7.4. O(a) candidato(a) selecionado(a) será convocado(a) para assinar o Termo de Cessão de Uso de Imagem em favor da FUNECE

7.5. Os desenhos, ilustrações e imagens reproduzidas nas pinturas não poderão violar direitos de terceiros, especialmente na propriedade intelectual.

7.5.1. Em sendo constatada a violação de direitos descritos no item 7.4, os(as) candidatos(as) envolvidos(as) responderão, exclusivamente, por quaisquer tipos de danos causados a terceiros, ficando a FUNECE isenta de qualquer responsabilidade.

7.6. Não serão aceitas obras que envolvam conteúdo racista, homofóbico, transfóbico, que incitem qualquer tipo de discriminação, preconceito, violência ou discurso de ódio, apologia ao crime ou qualquer outro conteúdo contrário à lei.

7.7. A execução do prêmio está condicionada à disponibilidade dos recursos financeiros necessários, podendo a execução ser adiada ou cancelada por decisão da Uece.

7.8. O não atendimento a qualquer das condições estabelecidas neste edital acarreta a desclassificação do(a) candidato(a).

7.9. Os casos omissos nesta Chamada serão avaliados e decididos pela Pró-reitora de Extensão.

Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE